

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.019/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.013.151-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 059.845.939-12, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira - PSF, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1857/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 abril 120 18
DE Nº 11.230
UMUARAMA 04 04 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS